



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0600/2022

Em, 18 de novembro de 2022

PASSA A DENOMINAR SE TRAVESSA AMARO MACHADO DOS SANTOS A RUA LOCALIZADA NO PORTO DO CARRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA VELHA DE BÚZIOS E A RUA DAS CRIANÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Amaro Machado dos Santos a Rua localizada no Bairro Porto Carro, no trecho compreendido entre a Estrada Velha de Búzios e a Rua das Crianças, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Além do nome da rua, deverá constar a atividade artística do nomeado.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio da COMSERCAF, encarregar-se-á de fixar a placa indicativa da denominação da referida rua que trata o presente dispositivo legal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo oficializar, junto aos Correios, Enel, Prologos, dentre outras, a mencionada travessa no Porto Carro, por consequência atender as necessidades dos moradores.